



MARINHA DO BRASIL

MO/GS/21.2.4
001

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 3/DPC, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Altera as Normas da Autoridade Marítima para Pesquisa, Exploração, Remoção e Demolição de Coisas e Bens Afundados, Submersos, Encalhados e Perdidos - NORMAM-10/DPC.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º, da Lei nº 9537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Alterar as “Normas da Autoridade Marítima para Pesquisa, Exploração, Remoção e Demolição de Coisas e Bens Afundados, Submersos, Encalhados e Perdidos” – NORMAM-10/DPC, aprovada pela Portaria nº 108/DPC, de 16 dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 19 de abril de 2004; alterada pela Portaria nº 38/DPC, de 28 de abril de 2005, publicada no DOU de 05 de maio de 2005 (1ª Modificação); pela Portaria nº 63/DPC, de 16 de junho de 2006, publicada no DOU de 16 de junho de 2006 (2ª Modificação), e pela Portaria nº 92/DPC, de 29 de abril de 2013, publicada no DOU de 08 de maio de 2013 (3ª Modificação), conforme abaixo especificado. Esta alteração é denominada a 4ª Modificação.

I- No Capítulo 2 - “DA PESQUISA, REMOÇÃO, DEMOLIÇÃO OU EXPLORAÇÃO DE BENS SOÇOBRADOS NÃO PERTENCENTES À UNIÃO”:

a) No item 0203 - “CONSTITUINDO PERIGO À NAVEGAÇÃO, AMEAÇA DE DANOS A TERCEIROS OU AO MEIO AMBIENTE”:

1. Na alínea **b**:

1.1 Substituir o texto pelo seguinte:

“assumir as operações de remoção, demolição ou exploração da coisa ou bem submerso ou encalhado, por conta e risco de seu proprietário ou responsável, desde que a situação vigente não esteja na competência da Administração do Porto Organizado, conforme previsto no Art. 17, § 1º, inciso VII, da Lei nº 12815/2013 a quem caberá efetuar a respectiva operação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

Vice-Almirante

Diretor

PAULO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA

Capitão-Tenente (IM)

Chefe do Departamento de Gestão Financeira

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 003, 0031, 0032, 5, 80, DPC-SE02, DPC-02, DPC-04, DPC-05, DPC-10, DPC-15, DPC-20, DPC-21, DPC-211, DPC-212, DPC-213, DPC-22, DPC-23, DPC-24, DPC-50, DPC-60.

Organizações Extra Marinha: ABS, ABS Group, Abeam, Arcon, Antaq, Autoship, BC, BV, Centronave, DNV, Fenamar, Galena, GL, LR, NK, Petrobras, RBNA, Record, Rina, Sindarpa, Sindario, Syndarma e Transpetro.